



PORTARIA Nº 214/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da "Equipe Mista de Transição de Governo", pelo candidato eleito para o cargo de Gestor Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 12.527/2011.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - (GEPATRIA) - Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR, Procedimento Administrativo nº. MP/PR-0059-24.002955-9.

CONSIDERANDO o “Manual de Encerramento de Mandato”, Edição 2024, formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a proximidade do final da presente gestão e o dever de os atuais Prefeitos e servidores municipais assegurarem a continuidade dos atos da Administração Pública, em especial a permanência dos serviços essenciais prestados à população, o que abrange a manutenção do seu quadro funcional, a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos em seu poder.

CONSIDERANDO que estabilidade no processo de transição de governo preserva o interesse público, promove a transparência e fomenta boas práticas, assim como consagra os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os da impessoalidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal).



RESOLVE

ART. 1º Os membros da "Equipe Mista de Transição de Governo", que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Gestor Municipal, a serem editados no 1º. (Primeiro) dia útil de janeiro de 2025.

ART. 2º A "Equipe Mista de Transição de Governo", será composta de servidores preferencialmente do quadro efetivo das respectivas áreas: Jurídico, Contábil, Financeiro e Controle Interno, e por representantes, indicados pelo Gestor Municipal eleito, à luz da Recomendação Administrativa - (Gepatria) - MP/PR, acima supramencionada.

ART. 3º Fica designado o dia 18 de novembro de 2024, como a data de início do período de transição do governo municipal.

ART. 4º A contar da data definida no Art. 3º desta portaria, os titulares das Secretarias/Departamentos, ficam autorizados a fornecerem informações, requisitadas por ato protocolado nesta Administração Municipal, aos novos mandatários eleitos no pleito de 2024.

§1º Após o período definido no Art.3º, será permitida a participação dos integrantes da Equipe de Transição, com vistas a requerer e obter os documentos ou informações da atual Administração no âmbito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná.

§2º Com vistas a evitar despesas com cópias de documentos, na medida do possível, as respostas as indagações, poderão ser fornecidas por meios digitais tais como: E-mail, Pen Drive, Hd/Externo, link para acesso ou dispositivos de armazenamento de dados similares.

ART. 5º Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da "Equipe Mista de Transição de Governo", nos termos deste Decreto:

EQUIPE DA GESTÃO ATUAL:

1. ANDRE LUIS DANTAS HEC / JURÍDICO / Coordenador
2. EDMAURO WATANABE / CONTABILIDADE / membro
3. ELIZANGELA LAUREANO NORRY / FINANCEIRO / membro
4. MARIANA LUCIO/CONTROLE INTERNO / membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

EQUIPE DO GESTOR ELEITO:

1. EDIVALDO CEZAR SILVA ADMINISTRAÇÃO / OBRAS / PLANEJAMENTO / AGRICULTURA / FINANÇAS / CHEFIA DE GABINETE;
2. SILFREDO RODRIGUES GUERRA / ADMINISTRAÇÃO;
3. ODAIR MATEUS NASCIMENTO ROSA / ADMINISTRAÇÃO / FINANÇAS;
4. ROGERIO VERTUAN / SAÚDE;
5. NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES / EDUCAÇÃO;
6. ROBSON CESAR PEREIRA / MEIO AMBIENTE;
7. ROSANGELA APARECIDA PEREIRA / MEIO AMBIENTE;
8. ANDRÉ ESTEVAN DAL BEM / OBRAS / PLANEJAMENTO / TRANSPORTE / CHEFIA DE GABINETE;
9. DEISE APARECIDA ALVES / OBRAS / PLANEJAMENTO;
10. JAIRO ALEIXO / AGRICULTURA;
11. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS / TRANSPORTE;
12. ANTONIO DE SOUZA PINTO FILHO / TRANSPORTE;
13. ROSILENE DE SOUSA LORETA / ASSISTÊNCIA SOCIAL;
14. DOUGLAS ALEXANDRE GUERRA / PROCURADORIA;
15. ADEILSON SOUZA AGUIAR / ESPORTE E CULTURA

ART. 6º A Equipe de Transição do Gestor eleito terá como coordenador DOUGLAS ALEXANDRE GUERRA, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná.

ART. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal